



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0187/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros** da **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA** as advogadas **Andrea Peixoto Silva, OAB/BA nº. 38.111 e Liana Cunha Pedreira das Neves, OAB/BA nº. 28.158.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 06 de abril de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA